

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

NOTIFICAÇÃO Nº 136/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/11/2019	FPM	R\$	404.690,62
20/11/2019	ITR	R\$	7.031,75
20/11/2019	IPI	R\$	7.554,49

*Valores líquidos deduzido Pasep e Fundeb.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UNGUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Novembro 129 19
DE Nº M.715
UNGUARAMA 25. 1. 11 129 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS